



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1- UNIDADE REQUISITANTE			
Unidade requisitante	SETOR DE INFORMÁTICA		
Chefe da Unidade	FLAVIO ANTONIO DE CARVALHO FAGUNDES		
Cargo/função	AGENTE DE POLÍCIA / CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	Matrícula	219.800-2
E-mail	sinf@policiacivil.rn.gov.br	Telefone	84 3232-9212

2 - JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (PROBLEMA A SER RESOLVIDO)
<p>A atual infraestrutura de rede da Polícia Civil apresenta um gargalo tecnológico crítico, onde o parque de equipamentos opera no limite de seu desempenho e com capacidade técnica defasada. O principal problema reside na incompatibilidade entre a velocidade da banda de internet disponível e a capacidade de processamento dos equipamentos instalados, que limitam o tráfego de dados a patamares inferiores ao contratado, impedindo a eficiência na transmissão de informações. Somado a isso, o crescimento do número de máquinas físicas e virtuais, aliado à expansão para novas sedes e complexos de delegacias, gera uma demanda por pontos de acesso e gerenciamento de rede que a estrutura atual não suporta, operando sem redundância ou ferramentas de segurança para o tráfego de dados sensíveis.</p> <p>A manutenção dessa deficiência acarreta prejuízos graves à instituição e à sociedade, destacando-se o risco iminente de paralisação total dos serviços administrativos e operacionais por falta de equipamentos de backup. A obsolescência tecnológica causa uma subutilização dos recursos públicos, uma vez que o Estado dispõe de conectividade de alta velocidade que não chega à ponta devido às limitações físicas dos aparelhos antigos. Além disso, a lentidão sistemática no acesso aos bancos de dados policiais compromete o tempo de resposta nas investigações e no atendimento ao cidadão, tornando a rede vulnerável a falhas de segurança e perda de integridade das informações durante o tráfego.</p> <p>Em contrapartida, a resolução dessas limitações permitirá o pleno aproveitamento da banda de internet, eliminando interrupções nos sistemas que dependem da rede para funcionar. Com a modernização do ambiente tecnológico, será possível garantir a continuidade do serviço público de forma ininterrupta, assegurando que as unidades policiais operem com alto nível de prontidão diuturnamente. A regularização da infraestrutura possibilitará ainda o crescimento ordenado da rede para suportar novos projetos e complexos, oferecendo um ambiente seguro, gerenciável e resiliente, que sustente as atividades finalísticas da Polícia Civil com a eficiência e a agilidade necessárias para servir à população do Rio Grande do Norte.</p>

3. SUGESTÃO DE DESCRIÇÃO DO OBJETO E DE SUAS QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SWITCH CAMADA 2, 28 PORTAS 10/100/1000 (GERENCIÁVEL)	UND	17
2	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 (NÃO GERENCIÁVEL)	UND	40
3	TRANSCEPTOR ÓPTICO, SFP 1,25G, LX, 1310NM, SM, 10KM, 15DB, DDMI	UND	08

4	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MONOMODO 9/125 LC/UPC e SC/UPC 2,5 M	UND	04
5	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MONOMODO 9/125 LC/UPC e SC/APC 2,5M	UND	04

4 - ALINHAMENTO DA DEMANDA

Com o Plano de Contratações Anual

O Alinhamento com o PCA será pormenorizado em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar pelo Setor de Compras.

5 - EXIGÊNCIA DA DEMANDA

Data em que deve ser disponibilizada

2º SEMETRE DE 2026

Grau de prioridade

baixa

média

alta

6 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome do 1º Integrante

JEORDAN RODRIGUES

Cargo/função

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula

224.098-0

E-mail

compras@policiacivil.rn.gov.br

Telefone

(84) 98660-7030

Nome do 2º Integrante

FLÁVIO ANTÔNIO DE CARVALHO FAGUNDES

Cargo/função

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula

219.800-2

E-mail

sinf@policiacivil.rn.gov.br

Telefone

(84) 3232-9212

FLAVIO ANTONIO DE CARVALHO FAGUNDES
Chefe do Setor de Informática/PCRN



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Antonio de Carvalho Fagundes, Chefe do Setor de Informática**, em 11/05/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41180164** e o código CRC **5B2B8484**.